



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2025
COTAÇÃO 124/2025

DECISÃO DEFINITIVA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO NO SETOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições legais, e


CONSIDERANDO:

- I.** Que o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 deve nortear todas as contratações públicas;
- II.** O Princípio da Autotutela, através do qual a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, podendo anulá-los quando ilegais ou revogá-los quando inoportunos;
- III.** Que a Lei nº 14.133/2021, em seu art.71 estabelece a possibilidade de revogação do certame por motivo de conveniência e oportunidade, desde que tal motivo seja resultante de fato superveniente, devidamente comprovado;
- IV.** Que o Setor de Avaliação de Desempenho, no qual seriam realizados os serviços, será instalado em outro local;
- V.** O Poder Discricionário concedido à Administração Pública, através do qual é concedido a seus agentes a prática de atos com a liberdade de escolha, sempre pautados na Conveniência e Oportunidade;

RESOLVE:

Revogar a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 158/2025, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, em atendimento no Setor de Avaliação de Desempenho, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Administração.

Sarzedo, 21 de maio de 2025.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal